LEI Nº 7938 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA LAURINDO SOUZA DE DEUS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laurindo Souza de Deus, a atual Rua "H", situada no bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Avenida "C-2", entre as quadras 14 (quatorze) e 15 (quinze), e termina na Rua "D-2", entre as quadras 18 (dezoito) e 19 (dezenove) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 117/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)